**TERMO DE COMPROMISSO PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA ACADÊMICA, POR ALUNO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ, NOS TERMOS PREVISTOS PELO REGULAMENTO DE MONITORIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **ALUNO MONITOR** | |
| NOME: | |
| RG: | CPF: |
| Telefone: | E-mail: |
| R.A: | SEMESTRE: |
| DISCIPLINA EM QUE ATUARÁ COMO MONITOR: | PROFESSOR ORIENTADOR: |

As **FACULDADES INTEGRADAS DE JAÚ** e o **ALUNO MONITOR** acima qualificado, têm entre si, justo e avençado o presente TERMO DE COMPROMISSO, que reger-se-á pelas condições abaixo aduzidas, com base na legislação sobre o assunto (Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1.996, Decreto n. 85.862 de 31 de março de 1.981 e Regulamento de Monitoria Acadêmica das Faculdades Integradas de Jaú).

1. CABE À INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

a) Por intermédio do Professor Orientador, acompanhar o Aluno Monitor no desenvolvimento do Plano de Trabalho inicialmente definido, em consonância com o Regulamento de Monitoria Acadêmica do NIPIC das Faculdades Integradas de Jaú, especialmente seus artigos 2º, 3º e 4º, no período de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX;

b) Expedir Certificado ao Aluno Monitor das atividades exercidas nessa condição, após aprovação pelo Colegiado do Curso, do Relatório Final, nos termos do Regulamento;

c) Cancelar este Termo de Compromisso nas situações previstas em seu item 3.

2. CABE AO ALUNO MONITOR:

a) desenvolver, junto à Instituição de Ensino, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo com o Orientador e aprovado pelo Colegiado do Curso Inscrito;

b) cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Trabalho, bem como as normas e regulamentos vigentes na IES e no NIPIC;

c) apresentar, ao Professor Orientador, relatório final das atividades desenvolvidas, até 05 dias após o término do exercício da Monitoria.

3. O ALUNO DESIGNADO NESTE TERMO PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO DA MONITORIA, A QUALQUER MOMENTO, SE:

a) não obtiver aprovação de, no mínimo, 70% das disciplinas cursadas;

b) abandonar o curso ou ficar reprovado por faltas em 30% das disciplinas em que estiver matriculado;

c) suspender sua matrícula;

d) trancar a matrícula;

e) concluir o curso ou transferir-se;

f) deixar de comparecer, durante 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) intercalados, às atividades programadas, sem justificativa aceita pelo Orientador;

g) apresentar aproveitamento escolar insatisfatório;

h) não concluir o curso no prazo mínimo de integralização.

4. Este TERMO não cria, nem envolve qualquer espécie de relação de emprego entre o ALUNO MONITOR e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

5. O ALUNO MONITOR declara que aceita as condições previstas neste TERMO, comprometendo-se a cumpri-las.

E por estarem de acordo, lido e achado conforme, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR e a segunda com o ALUNO MONITOR.

JAU, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenação do NIPIC - FIJ Colocar o nome do Monitor

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Testemunha 1 Testemunha 2